



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 172/2025

NOMEIA, em caráter interino, Procuradora Geral da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da lei e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, II, “c” do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO a concessão de licença-maternidade à Procuradora Geral titular da Câmara Municipal, Sra. BRUNA BELLO DE PAULA RIGUETTI, por meio do Ato da Mesa nº 003/2025, no período de 28 de julho de 2025 à 23 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços jurídicos e do assessoramento legal desta Casa Legislativa;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEIA, em caráter interino, DÉBORA BAZANI DE SOUZA RODRIGUES PIZETTA, no cargo de Procuradora Geral da Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO “ES”, em 15 de agosto de 2025.

MATHEUS GARCIA CARVALHO
Presidente

MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZI
Vice-Presidente

LENEANDRO BRAGA GOULART
Secretário